

ANEXO I - REQUERIMENTO DE REEMBOLSO – VIAP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Matureia/PB

Nos termos da Lei nº 629/2026, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao mandato parlamentar, referentes ao mês de **08/2026**, conforme Quadro Demonstrativo (Anexo II), com a documentação comprobatória anexa.

Declaro, sob minha responsabilidade:

- a) que as despesas são vinculadas ao exercício do mandato;
- b) que não se referem a material permanente (vida útil superior a 2 anos), salvo quando expressamente permitido;
- c) que não há gasto eleitoral/propaganda eleitoral;
- d) que os serviços foram prestados e/ou bens entregues, com preços compatíveis com o mercado;
- e) que não há contratação/aquisição vedada (parentes, empresa própria, servidor municipal, etc.);
- f) que não se tratam de despesas já custeadas/indenizadas por outra rubrica (inclusive viagens, quando já indenizadas nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 543/2023).

Dados para recebimento:

Banco: **Banco do Brasil**
Agência: **1156-8**
Conta Poupança: **8355-0**
ou Chave Pix: **brunowanderley@msn.com**

Matureia/PB, 20 de Agosto de 2026.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Vereador Requerente
CPF nº 044.846.624.-42

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIAP (QUADRO DEMONSTRATIVO)

VEREADOR(A): **Bruno Wanderley Ramos Monteiro**

CPF nº **044.846.624.-42**

MÊS/ANO: **08/2026**

ITEM	DATA	TIPO DOC. Nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica parlamentar	08/2026	Nota Fiscal Nº 2026000000004	KEVYN WILLIAM GUEDES MEDEIROS OAB/PB sob o nº 36.2021 CPF: 108.469.474-39	1.700,00

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 1.700,00

Matureia/PB, 20 de Agosto de 2026.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Vereador Requerente
CPF nº 044.846.624.-42